

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.404/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 24/12/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.946281/2025-56

Expediente: 1593530/25-1

Ementa: Trata-se de solicitação de autorização para exercício de atividades em teletrabalho integral no exterior, apresentada pela servidora Nice Gabriela Alves Bauchspiess, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na GREG/GGALI, pelo prazo de 3 anos, conforme formulário próprio instruído e assinado pela interessada, chefia imediata e Gerência-Geral de Alimentos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

Observação feita pela Diretora na Tela de Votação:

O Diretor Thiago Campos acompanhou o relator, contudo destacou a necessidade de avaliação periódica e da manutenção do percentual de servidores em trabalho presencial da área em que a servidora está lotada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o trabalho no exterior da servidora Nice Gabriela Alves Bauchspiess, SIAPE 1359938, lotada na Gerência-Geral de Alimentos (GEREG/GGALI), pelo prazo de 3 anos, nos termos do § 7º do art. 12 do Decreto nº 11.072/2022 e do art. 40 da Portaria nº 1.422/2023, em razão da singularidade da situação e do interesse institucional, nos termos do voto do relator - Voto nº 298/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3991240).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4016783** e o código CRC **D9D882D9**.

Referência: Processo nº
25351.946281/2025-56

SEI nº 4016783